



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 110 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Convocação.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Resultado de Julgamento.....	02
Tornar sem Efeito Matéria Publicada.....	02
Termo de Apostilamento.....	02

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.523.0001-85, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 010/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 08 de Junho de 2018. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 044/2018-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.523.0001-85, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 010/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de

momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 08 de Junho de 2018. Francinete Santos Braga - Secretária Municipal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - Portaria nº 016/2017-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa PARGA E FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.398.811/0001-43, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 016/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 08 de Junho de 2018. Francinete Santos Braga - Secretária Municipal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - Portaria nº 016/2017-GPM

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180608-528/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 307.250,00 (Trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 - Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº

529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180608-1205/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP. OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.223,48 (nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.082 – Manut. e Func. da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº 1.581.261, pela CONTRATANTE e a Srª Conceição Fernanda Oliveira de Carvalho, R.G. nº 086314997-9, C.P.F. nº 914.274.603-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180608-1205/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP. OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 58.266,74 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.02 – Fundo de Manut. e Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB: Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação, Projeto Atividade: 1.007 – Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 010516 – Complementação do FUNDEB 40% - Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação, Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação – OSE, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 011549 – Transferência do salário educação. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº 032128752006-0, pela CONTRATANTE e a Srª Conceição Fernanda Oliveira de Carvalho, R.G. nº 086314997-9, C.P.F. nº 914.274.603-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração, cujo objeto foi adjudicado à empresa: C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.523/0001-85, no Valor Total de R\$ 162.168,30 (Cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras/MA, 06 de Junho de 2018. ANTONIA CARDOSO DE SOUSA - Pregoeira - Portaria: 009/2018

TORNAR SEM EFEITO MATÉRIA PUBLICADA

TORNAR SEM EFEITO MATÉRIA PUBLICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

O Município de Pedreiras (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, tornar sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, Edição do dia 24/05/2018, que tem por título “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADM. Nº0088/2018. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018” referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de matérias referentes à comunicação, publicidade, divulgação das ações do governo, mídias e postagem em sites, de interesse desta Administração Pública Municipal, tendo em vista que a referida matéria foi publicada equivocadamente. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.17052017.001/2017 - II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 041/2017 III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.17052017.16.001/2017 IV – LOCATÁRIO: Francisca Basílio Gomes – CPF: 140.543.103-20, com endereço à Rua Senhora Santana, nº 105 – Engenho – Pedreiras-MA, V – OBJETIVO: Retificação na vigência no Primeiro Termo Aditivo Contratual. VI – CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1 As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato Nº 001.17052017.16.001/2017, conforme estabelecido neste TERMO ADITIVO, ficando sua vigência prorrogada 01 de janeiro a 01 de agosto. VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93. Pedreiras – MA, 04 de junho de 2018. - Antonio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras